

DECRETO Nº 29.600, DE 20 DE SETEMBRO DE 2024 .

**DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO EM
VIRTUDE DE POSSE EM OUTRO CARGO
INACUMULÁVEL :**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e atendendo a solicitação contida no processo protocolado sob o nº 021302/2024, **RESOLVE:**

Art. 1º – Declarar, a partir de 23/09/2024, a vacância do cargo público de PROCURADOR MUNICIPAL, ocupado pelo servidor **PAULO DE ARAÚJO MORAIS – Matrícula nº 010513**, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do artigo 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 2º – O servidor poderá retornar ao cargo anteriormente ocupado dentro do prazo de 04 (quatro) anos ou enquanto estiver submetido ao estágio probatório, sendo autorizado a exoneração do servidor se não houver manifestação de retorno dentro do prazo estabelecido, nos termos do Paragrafo Único do art. 110 da Lei Complementar Municipal 129/2022.

Art. 3º – Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 20 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO

GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Dados: 2024.09.20 15:01:15 -03'00'

Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 20 de setembro de 2024.

JOAO GUERINO

BALESTRASSI:49378244734

Assinado de forma digital por JOAO

GUERINO BALESTRASSI:49378244734

Dados: 2024.09.20 15:01:07 -03'00'

Secretário Municipal de Governo.